



OPORTUNIDADE Nº 070/2023 PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA APOIAR NA CONSOLIDAÇÃO DOCUMENTAL DO PLANO ESTADUAL DE BIOECONOMIA DO AMAZONAS

Área/programa: Programa de Políticas Públicas em Clima e Conservação (PPCC)

Projeto: Apoio ao Plano de Bioeconomia do Amazonas

Tipo de contratação: Consultoria Pessoa Física ou Pessoa jurídica, a ser negociado

Período de inscrição: 24 a 31 de março de 2025.

Período do contrato: 06 (seis) meses a partir da data de assinatura do contrato.

QUEM SOMOS

A **Fundação Amazônia Sustentável (FAS)** é uma organização da sociedade civil sem fins lucrativos que atua pelo desenvolvimento sustentável da Amazônia por meio de programas e projetos nas áreas de educação e cidadania, saúde, empoderamento, pesquisa e inovação, conservação ambiental, infraestrutura comunitária, empreendedorismo e geração de renda. A FAS tem como missão contribuir para a conservação do bioma pela valorização da floresta em pé e de sua biodiversidade e pela melhoria da qualidade de vida das populações da Amazônia. A FAS foi criada em 2008 e dentre os resultados de seu impacto está o aumento de 202% na renda média de famílias beneficiadas e a queda de 39% no desmatamento em áreas atendidas entre 2008 e 2021. Saiba mais sobre nossa atuação [aqui](#).

Junte-se a nós em nosso propósito de perpetuar a Amazônia viva, com e para todas as pessoas.

CONTEXTO

O Governo do Estado do Amazonas através da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação (SEDECTI) está coordenando a elaboração do Plano Estadual de Bioeconomia do Amazonas, cujo objetivo é o estabelecimento de uma estratégia de desenvolvimento sustentável e valorização dos produtos e serviços da sociobiodiversidade amazônica.

A iniciativa conta com o apoio da Fundação Amazônia Sustentável (FAS), com financiamento do Instituto Clima e Sociedade (iCS) e inclui a realização de uma agenda de diálogos com múltiplos atores dos setores público, privado e sociedade civil em geral para a coleta de contribuições e recomendações ao Plano de Bioeconomia do estado, visando a construção de políticas públicas democráticas e justas que estejam voltadas aos interesses das partes interessadas.

A elaboração do arcabouço teórico e do modelo lógico do Plano já foi iniciada pela SEDECTI, sendo necessária a revisão documental, a consolidação das principais recomendações e contribuições provenientes dos diálogos e a construção conjunta de uma estratégia de implementação do Plano de Bioeconomia do Amazonas.

JUSTIFICATIVA DO PROJETO

O desmatamento e conversão de florestas para outras atividades de baixa produtividade (expansão da fronteira agrícola no arco do desmatamento) tem, infelizmente, se mantido como um vetor consistente e resiliente de degradação apesar dos esforços de conservação. Ao analisar



as tendências de desmatamento nos últimos anos observamos períodos de crescimento mais acentuado intercalados com melhoras pontuais, mas distante de qualquer indicativo de reversão de tendência.

Povos Indígenas, Comunidades Tradicionais e Afrodescendentes (PICTAFs) do interior do estado do Amazonas se encontram em uma situação de vulnerabilidade socioeconômica que tem se acentuado desde a pandemia e agravada pela inflação e impacto adverso dos eventos climáticos extremos - cheias e mais recentemente secas em níveis e frequência sem precedentes – nos seus meios de subsistência.

A floresta amazônica com seu imenso potencial segue subaproveitada e ainda é vista por muitos setores, que sem um plano ou estratégia consolidado tem dificuldade de vislumbrar um novo modelo de desenvolvimento econômico, como um empecilho ao desenvolvimento da região.

A transição para uma economia de baixo carbono, com foco na bioeconomia Amazônica, representa uma oportunidade ímpar para o Amazonas pois não apenas contribui para a mitigação das mudanças climáticas, mas também impulsiona o desenvolvimento econômico e social da região, promovendo a justiça social e a conservação da biodiversidade.

O Estado do Amazonas está estrategicamente posicionado para oportunizar a bioeconomia Amazônica como ferramenta de alavancagem do seu desenvolvimento econômico. A vasta extensão dos territórios com o ecossistema conservado guarda um potencial subaproveitado para a produção de alimentos, biocombustíveis, produtos florestais não madeireiros, medicamentos e outros bioprodutos. A bioeconomia Amazônica pode, assim, ao promover a diversificação produtiva, gerar emprego e renda para a população, reduzindo a dependência econômica de atividades ambientalmente indesejáveis que contribuem de forma significativa com as mudanças climáticas.

O Amazonas está realizando discussões qualificadas do Plano Estadual de Bioeconomia das Unidades de Conservação Estaduais que apresentará diretrizes de investimentos e conexões entre políticas públicas federais e estaduais para desenvolver a bioeconomia baseada em ativos nativos no Amazonas.

Em 2015, o Amazonas publicou a Lei N. 4.266/2015 que instituiu a Política do Estado do Amazonas de Serviços Ambientais e o Sistema de Gestão dos Serviços Ambientais, criou o Fundo Estadual de Mudanças Climáticas, Conservação Ambiental e Serviços Ambientais. Em 2016, publicou-se a Lei N. 4.419/2016 que instituiu a Política Econômica Ambiental do Estado do Amazonas para o Desenvolvimento Sustentável, denominada “Matriz Econômica-Ambiental do Amazonas”. E em 2021, houve a Nota Técnica que trouxe diretrizes para a construção conceitual da bioeconomia no Amazonas. No âmbito federal, esta proposta está alinhada com a Estratégia Nacional de Bioeconomia (2024) e o Plano Nacional de Bioeconomia.

Dessa forma, a proposta incentivará a bioeconomia no Amazonas, com reflexos regionais, e reforça o papel do Brasil no cenário internacional no contexto do uso sustentável dos ativos naturais da Amazônia e integrar políticas nacionais e regionais com ações concretas no território.

DESCRIÇÃO DA CONSULTORIA

Este Termo de Referência (TDR) tem como objetivo contratar uma prestação de serviço para o suporte técnico da construção do Plano de Bioeconomia do Amazonas, no âmbito do projeto “Apoio ao Plano de Bioeconomia do Amazonas”, incluindo a definição de instrumentos de

governança e participação social, de forma integrada à Política de Matriz Econômica-Ambiental e de Bioeconomia do Amazonas ([Lei nº 4.419/2016](#) alterada pela [Lei nº 7.302/2025](#)) e seus instrumentos.

○ **ETAPA #1: Preparatória**

• **Macro atividades:**

- Reunião inicial de alinhamento, com a FAS e SEDECTI, com o objetivo de identificar informações complementares que possam subsidiar a elaboração do Plano de Trabalho; metodologia; prazos e responsabilidades ao longo do processo de desenvolvimento das atividades previstas;
 - Definição da dinâmica de trabalho e de revisão técnica, estabelecendo o papel e contribuição da FAS, bem como um plano de acompanhamento das entregas e prazos, garantindo alinhamento metodológico e técnico ao longo da consultoria;
 - Elaboração do Plano de Trabalho, incluindo metodologia de revisão e sistematização de dados; cronograma de atividades; momentos de reunião e validação junto à equipe do projeto.
- **Produto #1:** Plano de trabalho e metodologia, considerando todas as etapas, atividades e produtos, e cronograma de execução ajustado em formato PPT e PDF em até 15 dias após o início do contrato.

○ **ETAPA #2: Revisão técnica do arcabouço teórico elaborado**

• **Macro atividades:**

- Revisão técnica da versão preliminar do Plano de Bioeconomia do Amazonas, para refinamento do conteúdo;
 - Atualização e mapeamento, se necessário, das ações; programas e políticas públicas do governo aderentes com o Plano, considerando o momento do Estado do Amazonas;
 - Refinar a identificação de ações e orçamento existente; lacunas e novas ações e necessidades orçamentárias, junto a órgãos governamentais; organizações não governamentais; povos indígenas, quilombolas e comunidades tradicionais; e representantes do setor privado, considerando o perfil dos diferentes setores envolvidos;
- **Produto #2:** Resumo executivo, contendo a sistematização das ações, programas e outras políticas públicas aderentes ao marco lógico do plano, incluindo dotação orçamentária disponível e pré-identificação de lacunas em formato PPT e PDF em até 45 dias após o início do contrato.

○ **ETAPA #3: Sistematização das contribuições e recomendações dos diálogos nos municípios do Amazonas e elaboração do documento completo do Plano Estadual de Bioeconomia do Amazonas**

• **Macro atividades:**

- Revisar, sistematizar e sintetizar as informações externas relativas à etapa de diálogos nos municípios do Amazonas e incorporar o capítulo específico ao documento-base;
- Elaboração de **versão preliminar** do Plano Estadual de Bioeconomia do Amazonas, contendo:
 - Apresentação (Contexto e Estado da Arte);
 - Introdução;
 - Diagnóstico da Bioeconomia no Amazonas (tendo como base os dados secundários e estudos recentes);
 - Síntese das contribuições e recomendações provenientes dos diálogos;
 - Estratégia do Plano (modelo lógico);
 - Plano de Ação (metas, resultados, orçamento, etc) incluindo ações para específicas voltadas para mulheres e jovens;
 - Indicadores de resultado;
 - Análise de riscos e salvaguardas socioambientais propostas;
 - Plano de monitoramento;
 - Modelo de governança.
- **Sistematização e apresentação** do documento completo do Plano Estadual de Bioeconomia do Amazonas à FAS e SEDECTI, que será apresentado em consulta pública;
- Elaboração da **versão final** do Plano Estadual de Bioeconomia do Amazonas, após considerações da FAS, SEDECTI e demais atores na consulta pública.
- **Produto #3:**
 - #3.1: Relatório contendo as principais contribuições e recomendações ao Plano de Bioeconomia provenientes dos diálogos.
 - #3.2: Versão completa do Plano Estadual de Bioeconomia do Amazonas em formato Word, PDF e resumo em PPT.
 - #3.3 Versão resumida (executiva) do Plano, com síntese dos principais pontos, estrutura visual otimizada e linguagem acessível para diferentes públicos, facilitando sua disseminação e compreensão;

CRONOGRAMA DE ENTREGAS

A pessoa prestadora de serviço deverá cumprir as atividades listadas e realizar as atividades descritas, apresentando como resultado os produtos especificados nos prazos relacionados abaixo:

Produto	Prazo (a partir da assinatura do contrato)	Desembolso sugerido (%)
PRODUTO #1: Plano de trabalho	15 dias da assinatura do contrato	15%

PRODUTO #2: Revisão técnica do arcabouço teórico e resumo executivo	45 dias da assinatura do contrato	30%
PRODUTO #3: Sistematização das contribuições e recomendações dos diálogos e elaboração do documento completo e executivo do Plano de Bioeconomia	160 dias da assinatura do contrato	55%

- Todas as entregas devem ser no idioma português;
- Os pagamentos serão efetuados até no máximo 15 dias após aprovação do produto e apresentação da nota fiscal. A condicionante para cada desembolso é a aprovação dos produtos mediante parecer técnico da coordenação do projeto e da SEDECTI e emissão de nota fiscal;
- Quaisquer modificações no escopo ou prazo devem ser previamente aprovadas pela Coordenação responsável por este Termo de Referência e pelo projeto, assim como devem passar pelo fluxo de aprovação com o(a) consultor(a).

REQUISITOS E HABILIDADES

Poderão habilitar-se a este serviço os(as) candidatos(as) (PF ou PJ) que comprovem experiência em atividades similares e, preferencialmente, que tenham realizado estudos e/ou tenham atuação no tema de Bioeconomia na Amazônia brasileira.

Serão valorizadas as experiências profissionais anteriores, especialmente quanto à sua duração, a relevância e a pertinência com o objeto da prestação de serviço, bem como a experiência institucional.

Formação acadêmica:

- Grau de instrução: Pós-graduação completa (doutorado).
- Formação mínima: graduação em áreas relacionadas à economia, gestão de recursos naturais, administração, políticas públicas, gestão pública, meio ambiente ou áreas de conhecimento correlatas ao contexto da sociobioeconomia amazônica.

Experiência:

- Mínimo de 05 (cinco) anos de experiência em gestão de projetos, com domínio de ferramentas de gestão (planejamento, monitoramento e avaliação);
- Mínimo de 05 (cinco) anos de experiência com projetos implementados na Amazônia brasileira voltados para a implementação de políticas públicas ou bioeconomia ou desenvolvimento socioeconômico na Amazônia;
- Capacidade de trabalhar em projetos com diversos atores locais e nacionais, e de diferentes segmentos;



- Conhecimento avançado nas ferramentas MS Office e plataformas colaborativas online (planilhas, apresentações, documentos, gestão de arquivos, conferências online, entre outros);
- Excelentes habilidades interpessoais, em especial a capacidade de adaptação a diferentes níveis de educação formal.

ESTRUTURA DE TRABALHO

- A prestação de serviço será estruturada em caráter remoto, com necessidade de interações presenciais na sede da FAS e/ou da SEDECTI, sob demanda.
- Todos os materiais de trabalho são propriedade da pessoa prestadora.

CANDIDATURA

Para a candidatura, a pessoa candidata deve preencher o formulário de vaga disponível [neste link](#). A pessoa candidata deverá enviar via formulário:

- Portfólio da Empresa/Consultoria;
- Currículo do(s) técnico (s) envolvidos no projeto;
- Proposta técnico-financeira, indicando valor do serviço pelo período de cinco meses;
 - Incluir custos de deslocamento e questões operacionais, caso haja.

O retorno será dado a todas as pessoas candidatas aprovadas para a etapa seguinte do processo seletivo.

PROPRIEDADE INTELECTUAL

Todos os documentos produzidos pela pessoa consultora, fruto deste Termo de Referência, inclusive originais e arquivos em meio digital, deverão ser entregues antes da data de término do contrato e pertencerão ao Contratante. Poderão ser utilizados pela pessoa consultora para outros fins após autorização do Contratante.

CONDIÇÕES GERAIS

A pessoa consultora será responsável pelo pagamento de todos os encargos tributários, sociais e trabalhistas referentes a este contrato, de acordo com as leis brasileiras que regem a contratação. Não será proporcionado à pessoa consultora seguro social (INSS) por acidentes de trabalho nem lhe serão concedidas férias, licença por enfermidade ou qualquer outro emolumento durante a vigência do Contrato. Será vedado à pessoa consultora ceder quaisquer informações ou documentos objetos deste Contrato sem prévia autorização do Contratante. A pessoa consultora deverá executar as atividades constantes neste Termo de Referência, de acordo com os mais elevados padrões de competência e integridade profissional e ética.

DIVERSIDADE E ÉTICA

A FAS está empenhada em construir um time cada vez mais diverso e inclusivo.

Por isso, incentivamos fortemente em nossas vagas a candidatura de pessoas pretas, indígenas, pessoas com deficiência, de todas as regiões, idades, identidades de gênero e orientações sexuais.



Fundação Amazônia Sustentável
Rua Álvaro Braga, 351, 69055-660, Manaus (AM), Brasil
+55 92 4009 8900 fas-amazonia.org

Aplicamos um processo de seleção justo e transparente que considera as competências e habilidades das pessoas candidatas. Todas as candidaturas serão tratadas com estrita confidencialidade.

Na FAS, nós também abordamos a ética sob o foco de padrões de conduta decorrente de nossos princípios e valores. Leia na íntegra o nosso [código de conduta, ética e vida sustentável](#).

DÚVIDAS

Envie e-mail para nosso RH, pelo endereço rh@fas-amazonia.org.

Manaus, 24 de março de 2025